

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2020
(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)

Requer que sejam prestadas informações por parte do Ministro de Estado da Saúde acerca das medidas de enfrentamento a pandemia causada pelo SARS-COV-2 (COVID 19).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam prestadas informações completas por parte do Ministério da Saúde acerca das medidas tomadas para o enfrentamento a pandemia causada pelo SARS-COV-2 (COVID 19).

- 1- Com base nas informações deste Ministério, qual seria a necessidade atual de leitos de UTI em nosso país, por UF e região de Saúde para o enfrentamento da pandemia?
- 2- O Ministério da Saúde prometeu em março de 2020, a entrega de mais de 2 mil leitos de UTI¹, quantos já foram devidamente entregues? Para quais unidades da federação e regiões de saúde foram entregues? Qual o cronograma de entrega dos leitos faltantes?
- 3- Quais são os critérios utilizados por este Ministério para a distribuição dos leitos?
- 4- Qual a demanda mensal de Equipamentos de Proteção Individual no país? Qual o nosso atual estoque? Quantos foram adquiridos pelo Ministério até o momento? Quais foram adquiridos? Qual o quantitativo de cada um dos equipamentos adquiridos? Qual a quantidade distribuída por UF? Quais os critérios utilizados para a distribuição?
- 5- O Ministro da Saúde anunciou no último dia 21/04/2020 que o Brasil faria a aquisição de cerca de 46 milhões de testes². Quantos foram realmente adquiridos, divididos RT-PCR (biologia molecular) e testes rápidos

¹ <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/03/comeca-distribuicao-de-540-leitos-de-uti-para-estados-e-df>



(sorologia)? Qual o cronograma de aquisição dos testes restantes? Quais Unidades da Federação e municípios receberam os testes e quantos? Quais os critérios de distribuição utilizados?

- 6- Quantos testes já foram realizados no país? Qual a capacidade de processamento diário de testes no país e por UF?
- 7- O Governo Federal anunciou que desde o início da pandemia fez a aquisição de mais de 11 mil respiradores³, quantos destes foram realmente entregues? Para quais unidades da federação e municípios eles foram entregues? Qual o cronograma de distribuição e entrega dos respiradores restantes? Qual o tipo e recomendação de uso dos respiradores restantes? Quantos respiradores que necessitavam de manutenção foram consertados e voltaram a serem utilizados no SUS?
- 8- O Ministério da Saúde anunciou o “O Brasil Conta Comigo”⁴, quantos profissionais de saúde por categoria profissional se cadastraram nesta iniciativa? Quantos profissionais de saúde e estudantes de modo detalhado, estão atuando em unidades de saúde de acordo com esse Programa? Quantos profissionais de Saúde estão sendo capacitados e por quais instrumentos estão acontecendo essas capacitações? Quais as regiões de saúde que possuem déficit de profissionais médicos e enfermeiros?
- 9- O Ministério da Saúde incentivou por meio de laboratórios públicos ou privados a produção de Cloroquina ou hidroxicloroquina? Qual era a quantidade deste medicamento nos estoques administrados pelo Ministério da Saúde em dezembro de 2019 e como foi a evolução até a presente dada?

JUSTIFICAÇÃO

O compartilhamento de informações sobre o combate a Pandemia da COVID-19 no Brasil tem sido insuficiente por parte do Governo Federal.

2 <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/04/saude-vai-adquirir-mais-46-milhoes-de-testes-de-diagnostico-do-novo-coronavirus>

3 <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/04/ministerio-da-saude-compra-mais-4-3-mil-respiradores-pulmonares>

4 <https://www.gov.br/pt-br/noticias/201co-brasil-conta-comigo201d-habilita-estudantes-da-saude-para-atuar-no-combate-ao-coronavirus>



Desta forma, observa-se que o Ministério da Saúde apesar de manter site público com alguns dados, não apresenta dados estratégicos de sua atuação e das iniciativas que estão sendo tomadas para o enfrentamento da pandemia.

O Ministério da Saúde assumiu diversos compromissos públicos diante da Pandemia, contudo não se sabe quais foram os resultados deste compromisso, muito menos quais os critérios estabelecidos para a distribuição de insumos.

Ademais, a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, afirma em seu artigo sexto que:

“Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o caput deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.”

Diante desses fatos e verificado ser o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do quanto disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em, 22 de maio de 2020

**Alexandre Padilha
Deputado Federal – PT/SP**

